



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 042/2018, de 06 de setembro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de 06 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos docentes **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, Taffarel Melo Torres, Teresinha Silva de Brito** para, sob a presidência do primeiro, avaliarem os documentos do processo referente ao Edital PROPPG n.º 19/2018 - Apoio a Grupos de Pesquisa do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º A comissão deverá realizar o processo e entregar relatório conclusivo ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em um prazo de 15 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alyes da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
06 / 09 / 2018
UFERSA
Katiene Dantas Soares
Administradora
SIAPE: 1624402